



Fevereiro-2006 - ano 09 - nº 107

COMERCIÁRIO

Informativo do Sindicato dos Comerciários de Guarulhos

Guarulhos - Arujá - Ferraz de Vasconcelos - Itaquaquecetuba
Poá - Santa Isabel



Filiado à
FECESP



E D I T O R I A L

O Custo de uma Guerra



Leia nosso editorial na
página 2.



LUA-DE-MEL

LICENÇA PARA
LUA-DE-MEL
É DIREITO DO
TRABALHADOR

Página 4



TABELA Pisos Salariais

Os pisos salariais estão sendo publicados
novamente. Confira na página 3.



BATER BOCA COM O CLIENTE PODE DAR DEMISSÃO



O cliente
sempre tem razão?
A justiça negou o
pedido da reclamante.
Saiba mais na página 4.

NÚMERO DE CONVIDADOS É LIMITADO NA SEDE CAMPESTRE

Para manter um bom atendimento e um acesso aos locais de lazer mais tranquilo e sem tumulto, estamos limitando o número de convidados por sócio. Você merece mais conforto! Veja mais na página 7.

mais...

- **Receita para você: Bolo de Laranja da Vovó.** Pág. 7
- **Trabalhador não precisa deixar emprego para se aposentar.** Pág. 4
- **Comerciária é alvo de quadrilha do golpe do FGTS em porta de banco.** Pág. 5

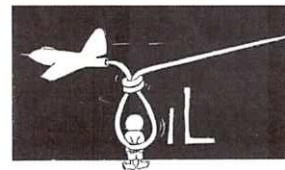
- **Empresa pode requerer auxílio-doença** Pág. 5
- **Pensão por morte é devida a dependente inválido mediante comprovação de perícia médica.** Pág. 5

DISQUE DENÚNCIA DA PREVIDÊNCIA



O Custo de uma Guerra

Quando os Estados Unidos invadiram o Iraque em 2003, nós dissemos aqui na edição nº 71 (fevereiro daquele ano), portanto há 3 anos, que os Estados Unidos gastariam bilhões de dólares e nós não encontrávamos justificativa para isso, a não ser pelo petróleo, pois estava na cara que não existiam as tais armas químicas. Erramos! Não serão bilhões de dólares, serão trilhões.



Isso mesmo, quando se lançou a essa aventura no Oriente Médio em busca por petróleo, dando em troca a vida de milhares de soldados americanos, matando milhares de iraquianos e se auto intitulando a polícia do planeta, o Sr. George W. Bush anunciou que o custo da guerra ficaria em torno de 60 bilhões de dólares, dinheiro já incalculável para nós.

Mas custará muito mais. Os economistas americanos especialistas em custos de guerra já estão falando em quase dois trilhões de dólares ao longo dos anos, incluindo a perda de vidas, os custos das pensões, dos tratamentos para milhares de soldados inválidos e o aumento nos preços do petróleo.

A questão é que a economia americana tem condições de absorver esse impacto, até porque a indústria de armas cresceu enormemente com o atual governo americano e paga muito mais impostos.

Mas, os reflexos desse ato trespasseado são sentidos por nós, por mim, por você a cada vez paramos em um posto de gasolina para abastecer nossos carros.

O petróleo aumentou de preço e nossa gasolina foi junto.

Não adianta ser auto suficiente, como está ocorrendo com o Brasil a partir desse ano, ou seja, produzir o que consome, pois os preços do petróleo são ditados pelo mercado internacional.

Além disso, se a economia norte americana naufragar por causa de atitudes como essa tomada pelo Senhor Bush, de gastar trilhões de dólares por uma guerra, nossa economia irá junto.

E o que podemos fazer? Isso é o pior. Não podemos fazer nada nesse caso, a não ser mostrar nossa indignação, gritar contra isso.

Não queremos nem pensar em uma invasão de um outro país do Oriente Médio, como o Irã, como já estão falando os falcões americanos. Primeiro porque o preço do petróleo irá aos céus, depois porque eles têm o direito de colocar no governo quem eles quiserem e desenvolver o tipo de energia que bem entenderem, ainda que seja nuclear, pois são um país livre e independente e, por último, porque os Estados Unidos não são os donos do mundo e se continuarem a agir como estão fazendo, não tardará o dia em que vão querer colocar os pés na Amazônia.

Mas o mais importante é que as vidas não podem ser desperdiçadas em uma guerra, nem lá no Oriente Médio, nem aqui, na nossa guerra diária da violência, dos assaltos, do tráfico de drogas. A vida é uma dádiva de Deus, ninguém tem o direito de jogá-la fora.

Walter dos Santos
Presidente

O Departamento Jurídico está à sua disposição, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

HOMOLOGAÇÕES

As homologações no sindicato são feitas das 9 às 17:30h e devem ser marcadas com 2 dias de antecedência.

Em Guarulhos, Arujá e Santa Isabel - Ligue: (11) 6475-6565

Em Itaquá, Poá e Ferraz - Ligue: (11) 4642-0792

E X P E D I E N T E

BOLETIM INFORMATIVO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE GUARULHOS

Base Territorial: Guarulhos - Arujá - Ferraz de Vasconcelos - Itaquaquecetuba - Poá - Santa Isabel - **Guarulhos:** Rua Morvan Figueiredo, 73 - 7º and. - Centro - CEP: 07090-010 - Tel: (011) 6475-6565 - **Itaquá:** Rua Guilhermina Maria Conceição, 81 - Centro - Tel: 4642-0792 (atende Itaquá, Poá, Ferraz de Vasconcelos, Arujá e Santa Isabel).

Diretoria Efetiva: Walter dos Santos (*Presidente*); Paulo Sérgio Falcão de Oliveira; Raimundo dos Santos; José de Almeida Araujo; Benedito Gianini de Souza; Ivoneide Moreira Lemos - **Diretoria Suplente:** Marilu Frezza; Cláudio Miguel dos Santos; Fernando Cesar Ogrisio; Evani Leandro de Oliveira; Altemir Luiz da Rocha; Luiz Ferreira Neto

Editoração eletrônica: Viniart - 11 - 5083-2829 - **Jornalista Responsável:** Alexandros Christopoulos - Mtb: SP 26058 - Os artigos assinados publicados neste informativo expressam exclusivamente a opinião de seus autores.

“Os pisos salariais estão sendo publicados novamente neste mês em razão de, na edição anterior, terem sido incluídas indevidamente as cidades de Arujá e Santa Isabel na tabela relativa ao comércio varejista das cidades de Ferraz de Vasconcelos, Poá e Itaquá. Lembramos que as duas cidades acompanham o mesmo piso e os mesmos reajustes dos comerciários da cidade de Guarulhos.”

VEJA OS NOVOS PISOS

Empresas no comércio atacadista de Guarulhos, Arujá, Ferraz de Vasconcelos, Itaquaquecetuba, Poá e Santa Isabel com até 10 empregados (tabela válida a partir de 01/09/2005)

Garantia do comissionista puro	R\$ 593,00
Office-boy, faxineiro, copeiro e empacotadores em geral	R\$ 396,00
Empregados em geral	R\$ 495,00
Indenização mensal por quebra de caixa	R\$ 29,00

Empresas varejistas de gêneros alimentícios de Itaquá, Poá, Ferraz de Vasconcelos, Arujá e Santa Isabel (tabela válida a partir de 01/09/2005)

Office-boy, faxineiro e copeiro	R\$ 441,00
Empregados em geral	R\$ 552,00
Indenização mensal por quebra de caixa	R\$ 32,00
Empresas com até 10 funcionários	95% do valor

Empresas que comercializam ferro e aço (tabela válida a partir de 01/10/2005)

Garantia do comissionista puro	R\$ 647,96
Office-boy, faxineira, copeiro e ajudante em geral	R\$ 436,17
Empregados em geral	R\$ 556,37
Indenização mensal por quebra de caixa	R\$ 28,85
Microempresas	95% do valor

Empresas de auto-peças (atacado e varejo) com mais de 10 empregados (tabela válida a partir de 01/11/2005)

Garantia do comissionista puro	R\$ 663,00
Office-boy, faxineiro, copeiro e empacotadores em geral	R\$ 442,00
Empregados em geral	R\$ 554,00
Indenização mensal por quebra de caixa	R\$ 29,00

Novos pisos das concessionárias de veículos (tabela válida a partir de 01/11/2005)

Garantia do comissionista puro	R\$ 758,00
Office-boy, mensageiro e auxiliar de serv. administrativos	R\$ 364,00
Jovens entre 18 e 24 anos sem experiência (Programa Primeiro Emprego)	R\$ 396,00
Ajudante ou auxiliar de qualquer função nas oficinas	R\$ 514,00
Jardineiro, copeiro, faxineiro e enxugador de veículos(*)	R\$ 567,00
Indenização mensal por quebra de caixa	R\$ 37,50
Demais admitidos em empresas com até 20 empregados e ajudantes auxiliares de qualquer função(*)	R\$ 567,00
Admitidos em outras função não mencionadas acima em empresas com mais de 20 empregados(*)	R\$ 637,00

(*) Para esses empregados é pago um salário de ingresso pago durante 120 dias, no valor de R\$ 546,00. Após esse período vigora a tabela divulgada acima.

Empresas no comércio atacadista de Guarulhos, Arujá, Ferraz de Vasconcelos, Itaquaquecetuba, Poá e Santa Isabel com mais de 10 empregados (tabela válida a partir de 01/09/2005)

Garantia do comissionista puro	R\$ 658,00
Office-boy, faxineiro, copeiro e empacotadores em geral	R\$ 439,00
Empregados em geral	R\$ 550,00
Indenização mensal por quebra de caixa	R\$ 29,00

Comércio varejista de Guarulhos (tabela válida a partir de 01/10/2005)

Garantia do comissionista puro	R\$ 667,80
Office-boy, faxineiro, copeiro e empacotadores em geral	R\$ 445,20
Empregados em geral	R\$ 556,50
Indenização mensal por quebra de caixa	R\$ 29,40
Empresas de 11 a 20 empregados	95% do valor
Empresas com até 10 empregados	90% do valor

Empresas de auto-peças (atacado e varejo) com até 10 empregados (tabela válida a partir de 01/11/2005)

Garantia do comissionista puro	R\$ 597,00
Office-boy, faxineiro, copeiro e empacotadores em geral	R\$ 398,00
Empregados em geral	R\$ 498,00
Indenização mensal por quebra de caixa	R\$ 29,00

Comércio varejista de Poá, Ferraz de Vasconcelos e Itaquá (tabela válida a partir de 01/10/2005)

Garantia do comissionista puro	R\$ 644,00
Faxineiro e copeiro	R\$ 485,00
Empregados em geral	R\$ 538,00
Caixa	R\$ 619,00
Auxiliar do Comércio (*)	R\$ 450,00
Indenização mensal por quebra de caixa	R\$ 27,00
Microempresas	95% do valor

(*) É considerado auxiliar do comércio o empregado com pouca experiência. Só empresas com até 5 empregados podem contratá-lo, limitado a 2 auxiliares do comércio por empresa, com início em fevereiro de 2006, limitado ao prazo de 6 meses, quando devem receber o piso dos empregados em geral.

Atacado e varejo de materiais de construção em Guarulhos, Arujá, Ferraz de Vasconcelos, Itaquaquecetuba, Poá e Santa Isabel com até 10 empregados (tabela válida a partir de 01/09/2005)

Garantia do comissionista puro	R\$ 595,00
Office-boy, faxineiro, copeiro e empacotadores em geral	R\$ 397,00
Empregados em geral	R\$ 496,00
Indenização mensal por quebra de caixa	R\$ 29,00

Atacado e varejo de materiais de construção em Guarulhos, Arujá, Ferraz de Vasconcelos, Itaquaquecetuba, Poá e Santa Isabel com mais de 10 empregados (tabela válida a partir de 01/09/2005)

Garantia do comissionista puro	R\$ 660,00
Office-boy, faxineiro, copeiro e empacotadores em geral	R\$ 440,00
Empregados em geral	R\$ 551,00
Indenização mensal por quebra de caixa	R\$ 29,00

BATER BOCA COM O CLIENTE PODE DAR DEMISSÃO

Uma ex-empregada da Drogaria Onofre Ltda. entrou com ação na Justiça do Trabalho buscando reverter sua demissão, causada por um bate-boca com freguês da drogaria, em dispensa sem justa causa.

Uma testemunha disse que presenciou a reclamante "falando com respeito com o cliente e vice-versa", mas que não sabia quem iniciou a discussão. A caixa chamou o freguês de "burro", porque ele não conseguia utilizar a senha do cartão bancário. O cliente teria retrucado, dizendo à reclamante que ela é que era "burra".

A drogaria entendeu o ato da empregada como indisciplina e rescindiu seu contrato.

A justiça negou o pedido da reclamante. Inconformada, ela recorreu ao TRT-SP, que manteve a decisão.

De acordo com o juiz Luiz Edgar Ferraz de Oliveira, relator do Recurso Ordinário no tribunal, "independentemente de quem deu início às agressões verbais, fato é que a atitude

da reclamante, ao discutir com cliente, basta à quebra de confiança, o que autoriza a dispensa por justa causa".

Segundo o relator, "os empregados são prepostos do empregador e devem portar-se com dignidade e cortesia perante a clientela. Em caso de desentendimento com o cliente, por motivos relacionados à negociação, devem solicitar a intervenção do superior hierárquico".

"Não podem os prepostos entrar em bate-boca com o cliente, usando desnecessariamente palavras que ofendem a auto-estima do cliente, salvo se a atitude for em auto-defesa", observou o juiz Ferraz de Oliveira.

RO 01738.2003.058.02.00-1



LUA-DE-MEL

LICENÇA PARA LUA-DE-MEL É DIREITO DO TRABALHADOR

A recusa da empresa de conceder licença-gala ao trabalhador, com a justificativa de que ele já tirou os dias antes do casamento, gera indenização. O entendimento é do Tribunal Superior do Trabalho.

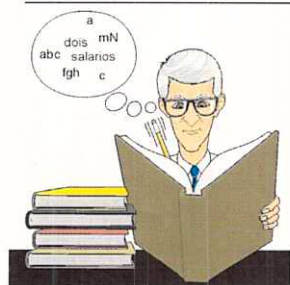
Um digitador de uma empresa gaúcha se casou no dia 29 de agosto mas não teve nenhum dia de folga para a lua-de-mel. Na ação trabalhista que ajuizou depois de sua demissão, cobrou, entre outros direitos, indenização pela chamada licença-gala não concedida. O empregador alegou que a licença foi dada antecipadamente, entre junho e julho do mesmo ano, e que, por essa razão, o período deveria ser compensado.

A Justiça gaúcha rejeitou o pedido de compensação dos dias de folga feito pela empresa, por entender que havia uma

grande distância entre as datas. Houve recurso ao TRT gaúcho, que manteve a decisão, sob o argumento de que ao enumerar as hipóteses em que o empregado pode deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário, o artigo 473 da CLT não consagrou "mera faculdade", e sim uma permissão ao empregado para faltar ao trabalho naqueles casos sem risco de sofrer sanções, como desconto salarial ou outras medidas punitivas.

O TST confirmou a decisão.

RR 641.948/2000.7



TRABALHADOR NÃO PRECISA DEIXAR EMPREGO PARA SE APOSENTAR

O trabalhador precisa se afastar da empresa para se aposentar?

Essa é uma dúvida comum dos segurados da Previdência Social. Isso porque, até julho de 1991, o

desligamento da atividade era exigido de quem fosse solicitar aposentadoria por tempo de contribuição, por idade ou especial. A exigência, porém, deixou de existir a partir dessa data. A única aposentadoria que exige que o empregado se

afaste do emprego é a por invalidez.

Mesmo no caso da aposentadoria especial, o trabalhador não precisa deixar o emprego, mas nesse caso ele não pode exercer atividade insalubre, ou seja aquela que cause prejuízos à saúde do trabalhador em razão de exposição contínua e permanente a agentes químicos (exemplo: arsênico e berílios), físicos (ruídos, vibrações, radiações ionizantes, etc.) e biológicos (microorganismos e parasitas infecto contagiosos vivos).

COMERCIÁRIA É ALVO DE QUADRILHA DO GOLPE DO FGTS EM PORTA DE BANCO

Dois casais foram presos quando tentavam dar um golpe, o segundo, na balconista P.S.S, de 20 anos, na saída de um banco na Avenida Octavio Braga Mesquita, Vila Barros.

Há três meses, a comerciária já havia sido vítima da mesma quadrilha, suspeita de dar vários golpes em portas de bancos, para tomarem o dinheiro sacado em FGTS, aposentadoria, etc.

Ao sair do banco, no dia 02 de fevereiro, a balconista foi abordada por duas mulheres, mas ela logo lembrou-se das duas que haviam lhe dado um golpe e levado R\$ 643,00 que ela havia recebido de FGTS em 09 de novembro do ano passado,.

A jovem fingiu não ter reconhecido as estelionatárias, que encenaram o mesmo tipo de golpe: elas disseram que haviam acabado de achar alguns objetos, documentos importantes e cheques e que a balconista, por ser testemunha, seria recom-

pensada. Para isso, ela deveria deixar a bolsa com as duas, como garantia, enquanto ia a um local indicado para pegar o prêmio que seria dividido entre elas.

Mas desta vez a balconista não se interessou e assim que possível avisou a polícia e forneceu a placa do carro em que as duas marginais entraram.

Alguns minutos após o carro foi localizado em meio ao trânsito e as duas foram presas juntamente com dois homens. Todos foram autuados por crime de estelionato e tentativa de formação de quadrilha. Segundo o delegado responsável pelo caso, existem várias ocorrências que apontam como suspeitas uma mulher loira e uma morena clara, por isso várias vítimas serão chamadas para fazer o reconhecimento.



PENSÃO POR MORTE É DEVIDA A DEPENDENTE INVÁLIDO MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

A pensão por morte só é devida ao dependente inválido se for comprovada pela perícia médica a existência de invalidez na data da morte do segurado. O filho inválido é dependente mesmo após atingir a maioridade e sem limite de idade. O valor do benefício é de 100 por cento da aposentadoria que o segurado recebia ou daquela a que teria direito se estivesse aposentado por invalidez na data do seu falecimento e a pensão é dividida entre todos os dependentes, em partes iguais.

A declaração do Imposto de Renda em que conste o interessado como dependente do segurado constitui uma prova de dependência econômica, assim como conta corrente conjunta, plano de saúde no nome do interessado pago pelo segurado e seguro de vida em que conste o dependente como beneficiário. A Previdência Social garante o direito aos dependentes se o trabalhador, na data da morte, mantinha a qualidade de segurado. A Previdência Social assegura os mesmos direitos de dependentes ao companheiro homossexual de segurado.

EMPRESA PODE REQUERER AUXÍLIO-DOENÇA

A partir deste mês as empresas passam a poder requerer auxílio-doença para seus empregados ou para contribuintes individuais vinculados a ela. O pedido pela empresa será feito pela internet, o que evita a ida do segurado a uma Agência da Previdência Social para marcar a consulta e depois seu retorno para a realização da perícia médica. Depois de feito o requerimento, o funcionário irá a um posto da Previdência apenas no dia e horário marcado para a perícia médica.

Outra modificação introduzida pelo decreto, publicado este mês no Diário Oficial da União, é a possibilidade do parcelamento da restituição à Previdência Social de valores recebidos indevidamente nos casos comprovados de dolo, má-fé ou fraude. A regra anterior determinava que a devolução fosse feita de uma só vez. O objetivo é evitar que fraudadores deixem de devolver as importâncias obtidas ilegalmente, alegando falta de capacidade de pagamento. No caso de pagamentos indevidos por erro da Previdência, é facultado ao segurado devolver a quantia em parcelas.

A decisão altera, ainda, a regra para concessão e pagamento de aposentadoria por invalidez decorrente de doença mental, dispensando a exigência de apresentação do termo de curatela. Pela regra em vigor a incapacidade será definida apenas a partir de laudo médico. O termo de curatela é uma decisão decretada judicialmente que torna o cidadão civilmente incapaz.

DISQUE DENÚNCIA DA PREVIDÊNCIA

A Previdência Social tem um canal exclusivo para recebimento de denúncias de suspeitas de fraudes. Trata-se do disque-denúncia, que funciona pelo telefone 0800 7070 477.

As ligações podem ser feitas gratuitamente de qualquer telefone fixo, de segunda a sábado. O serviço não funciona aos domingos e feriados. O objetivo do Ministério da Previdência Social é incentivar a população a denunciar suspeitas de incorreções e mau uso do sistema previdenciário no Brasil. As denúncias podem ser anônimas.

Até a criação do serviço, as denúncias vinham sendo feitas via PREVfone (0800 780191), que mantém seu funcionamento normal 24h por dia.

DENTISTA GRATUITO

O atendimento odontológico é totalmente **GRATUITO**, oferecido na sede do sindicato, para sindicalizados há mais de seis meses. Consultas devem ser marcadas pelo telefone 6475-6565. Consulte, também, condições especiais sobre tratamentos com próteses e jaquetas.



CONVÊNIOS ODONTOLÓGICOS

CLINIC CENTER - Assistência Odontológica:

Rua Ipê, 54 - Centro e Av. Rio Real, 247 - Jd. Pres. Dutra - Guarulhos - SP
- tel: 6468-4077 - com Dr. Fábio, de seg. a sex. - das 9h às 20h e, aos sábados, das 9h às 13h.

DRA. ISAURA M. MESQUITA CURY (ortodontia)

Rua Morvan Figueiredo, 73 - 3º andar
- cjs. 32/34 - Centro - Guarulhos
- tel: 6440-3467

PH - CLÍNICA INTEGRADA DE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO:

Ampla atendimento odontológico à Rua XV de Novembro, 85 - 1º ao 6º andares de seg. à sex. - das 8h às 20h e, sábados, das 8h às 17h. - tel: 6468-0410.

Mais uma opção odontológica para os comerciários

A **Dra. Silvia Martins Cassiano** é mais nova conveniada do sindicato na área odontológica. Pelo convênio firmado, os associados do sindicato terão 20% de desconto, mediante a apresentação da carteira de associado, na área de odontologia - clínica geral (exceto tratamentos endodônticos e protéticos).

O consultório fica na R. Silvestre Vasconcelos Calmon, 200 - sala 809 - Vila Moreira - Guarulhos - SP.

COLÔNIA DE FÉRIAS DA PRAIA GRANDE



Aproveite o verão na Colônia de Férias dos Comerciários do Estado de São Paulo. Ela fica na Praia Grande, em frente ao mar.

Tem apartamentos e suítes equipados com fechaduras eletrônicas, ar condicionado, TV, telefone, cofre, duchas e frigobar, sala de vídeo, sala de ginástica, solarium, sauna, piscinas, sinuca, ping-pong, lazer, bar e restaurante, playground e fraldário e muito mais.

Fica localizada em frente ao mar, na Vila Mirim, Praia Grande. Verifique os preços e a disponibilidade para reservas no sindicato.

MAIS COLÔNIAS DE FÉRIAS

A parceria do sindicato com o Condomínio de Férias Vivendas do Atlântico e o Pargos Club do Brasil proporciona aos comerciários visitar vários locais do país a preços muito baixos (consulte a tabela de preços no sindicato).

As opções são: em São Paulo (Atibaia - foto - e Ubatuba), Rio de Janeiro (Cabo Frio e Rio das Ostras e Nova Friburgo), Espírito Santo (Guarapari), Bahia (Salvador), Rio Grande do Norte (Natal), Ceará (Fortaleza), Goiás (Caldas Novas) e no Pará (Belém).

Há uma taxa de alimentação de R\$ 15,00. Reservas no sindicato.



PROGRAMA BOM DIA COMPANHEIRO

Sob o comando do companheiro Tenório, a programação aborda o direito sindical, trabalhista e previdenciário e os principais fatos políticos do país e do mundo.

**De segunda a sexta-feira,
das 8h às 8:30h, pela
Rádio Imprensa - FM 102,5**

NÚMERO DE CONVIDADOS É LIMITADO NA SEDE CAMPESTRE

O número de convidados por sócio passa a ser limitado em razão do aumento da frequência na sede campestre

Os comerciantes frequentadores da sede campestre sabem que lá é o clube de férias deles, o sítio dos finais de semana, o lugar de lazer para toda a família.

Em razão desse sucesso, a cada ano que passa aumenta o número de frequentadores. Por este motivo, neste ano foram feitas várias obras com o objetivo de dar mais conforto à família comercial.

A quadra foi coberta, uma nova piscina foi construída, com capacidade superior à já existente. Novos vestiários e banheiros foram erguidos, várias churrasqueiras foram compradas e uma nova área de estacionamento foi aberta.

Tudo isso foi somado à já elogiada infra-estrutura existente, ou seja, a sala de jogos com pingue-pongue, sinuca e videogame, o playground, o campo de futebol, a lanchonete e o pesqueiro.

O resultado é que a qualidade da sede campestre melhorou ainda mais e isso trouxe mais frequentadores.

Os comerciantes passaram a levar vários convidados, como amigos, parentes, etc.

Alguns realizam até festas de aniversário na sede campestre, o que orgulha muito a direção do sindicato e é muito bom, pois aquele é um local de alegria.

Todavia, a prioridade de diversão e lazer é do comer-



ciário, por este motivo, a diretoria entendeu por bem limitar, desde o dia 25 de janeiro, o número de convidados em no máximo cinco (5) para cada sócio.

Desta forma, o comerciante que quiser levar convidados à sede campestre pode fazê-lo, mas deve lembrar-se da nova limitação.

Walter dos Santos, presidente do sindicato, explica:

“Contamos com a compreensão de todos, pois o nosso objetivo é proporcionar uma boa qualidade de vida a todos os integrantes da categoria e preservar o patrimônio dos comerciantes”, disse ele.

A sede campestre e o pesqueiro funcionam aos finais de semana e feriados, das 9h às 17h.

Para entrar é preciso apresentar carteira de associado do sindicato, com a certidão de nascimento dos dependentes. É proibido permanecer no local após as 17h.

Na piscina, o acesso só é permitido em trajes de banho.

Convidados dos associados (limitados em cinco por associado) pagam R\$ 10,00.

A sede campestre fica na Estrada Municipal Arujá-Santa Isabel, km 56 - bairro Cafundó - Santa Isabel (acessar pelo trevo de Arujá na Via Dutra e seguir as placas para Santa Isabel - tel. 4656-1783).

Onça PROGRAMA Sua Idade

Apresentação:

Alex Christopoulos e Ricardo Nonato

Rádio Imprensa FM 102,5
Domingos - das 8 às 10 h.

- Aposentadoria • Direitos do idoso
- Planos de saúde • Entrevistas
- Dicas de Saúde
- Listas de remédios
- Empregos • Música

Receita para você

Bolo de Laranja da Vovó

- ½ xícara (chá) de manteiga
- ½ xícara (chá) de açúcar
- 4 gemas
- casca de uma laranja (ralada)
- ½ xícara (chá) de caldo de laranja
- 1 e ½ xícara (chá) de farinha de trigo
- ½ xícara (chá) de maisena
- 1 colherinha (chá) de fermento em pó

Modo de Preparo: Bata bem a manteiga com o açúcar; junte, em seguida, as gemas, a casca ralada, o caldo de laranja e o resto dos ingredientes. Bata bem até a massa ficar lisa e macia.

As claras são batidas em neve e acrescentadas em último lugar. Leve ao forno, para assar, em fôrma untada com manteiga.

Bom Apetite!

SINDICALIZE-SE!

e ganhe uma carteira
de sócio do SESC
com validade
de um ano.

Sindicato dos Empregados no Comércio de Guarulhos

Guarulhos: Rua Morvan de Figueiredo, 73 - 7º and. - conj. 71/73 - Centro - Cep: 07090-010 - tel: 6475-6565

Itaquaquecetuba: Rua Guilhermina Maria Conceição, 81 - Centro - Cep: 08570-640 - tel/fax: 4642-6672

PROPOSTA DE ADMISSÃO AO QUADRO SOCIAL

DADOS PESSOAIS

MATRÍCULA NO SINDICATO Nº _____

MATRÍCULA NA EMPRESA Nº _____

Nome: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Data de nasc: ____/____/____ Estado civil: _____ Sexo () M () F

Natural da cidade de: _____ Estado _____

Endereço: _____ nº _____ apto. _____

Município: _____ Bairro: _____ CEP: _____ - _____ Tel: _____

Carteira de trabalho: _____ Série: _____ RG: _____

CPF: _____ (campo obrigatório)

Salário: _____ Escolaridade: _____

DADOS DA EMPRESA

Firma empregadora: _____ CNPJ: _____

Ramo de atividade: _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro _____ Telefone: _____

Cargo ou função: _____

Data de admissão no emprego ____/____/____ Tempo de categoria: _____

DEPENDENTES

Nome: _____ Data Nascim.: _____ Sexo: _____

Parentesco: _____ Est. civil: _____ Escolaridade: _____

Nome: _____ Data Nascim.: _____ Sexo: _____

Parentesco: _____ Est. civil: _____ Escolaridade: _____

Nome: _____ Data Nascim.: _____ Sexo: _____

Parentesco: _____ Est. civil: _____ Escolaridade: _____

Nome: _____ Data Nascim.: _____ Sexo: _____

Parentesco: _____ Est. civil: _____ Escolaridade: _____

() Autorizo o desconto em folha de pagamento, de acordo com o disposto no art. 545 da CLT.

() Boleto para residência Já possui ficha no SESC () sim - nº. da matrícula _____ () não

Guarulhos ____/____/____ _____ Aprovado pela diretoria em reunião de: ____/____/____

Associado

ATENÇÃO: é necessário apresentar carteira de trabalho, comprovante de residência, certidão de nascimento e casamento para comprovação dos dependentes, CPF, RG e três fotos 3x4.